



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 128, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor, **Deni de Souza Teixeira**, matrícula nº 3693-5, pelo período de 05/01/2015 a 03/02/2015, referente ao período aquisitivo de 01/11/2012 a 31/10/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte oito dias (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015).

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jihad Mohammed
Secretária de Administração

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
Em 28 / 01 / 15

DESAFIXADO
Em 02/02/15